

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 10/2015 - TP

Processo Administrativo: 58/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação em paralelepípedos de parte da Rua Lineu Luiz Bonato, bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 67/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Junho de 2015, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 58/2015, Licitação nº. 10/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 58/2015/PMJ - Edital TP 10 /2015/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: EMPREITERIA DE CONSTRUCAO CIVIL OLIVEIRA LTDA - ME e PEDREIRA CALDART LTDA - EPP. Somente a proponente EMPREITERIA DE CONSTRUCAO CIVIL OLIVEIRA LTDA - ME enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Na análise da documentação verificou-se que ambas as proponentes, por se tratarem de ME ou EPP, gozam dos benefícios concedidos pela Lei 123 /2006 e alterações, conforme item 7 do edital. A comissão verificou que as duas proponentes atenderam a todas as exigências do edital, sendo desta forma, consideradas HABILITADAS nesta fase do certame. O representante da empresa EMPREITERIA DE CONSTRUCAO CIVIL OLIVEIRA LTDA - ME declarou na sessão renunciar ao prazo para interposição de recurso quanto à esta fase do certame. Considerando a ausência do representante da proponente PEDREIRA CALDART LTDA - EPP na sessão, a referida empresa será cientificada do teor da presente ata e será concedido o prazo para a interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse - 05 (cinco) dias úteis. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Não havendo interposição de recurso, as empresas serão comunicadas sobre o andamento do processo. As informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 26 de Junho de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
LUCI TEREZINHA HEBERLE - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2015 - TP**

Processo Administrativo: 58/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO DE CARLI

- - EMPREIT. CONSTR. CIVIL OLIVEIR